



**INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A
SAÚDE DE PALMEIRA**
Criado pela Lei Municipal n.º 2.516 de 21/12/2006
PALMEIRA - PR

Portaria n.º 074 de 15/03/2021

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência a Saúde de Palmeira - IMASP, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n.º 2.516 de 21/12/2006 e suas alterações, considerando ainda o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93 e, considerando o Decreto n.º 14.293 de 12/03/2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria n.º 071 de 06/01/2021.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Sede do IMASP, Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de março de 2.021.

Olair de Jesus Freitas
Presidente do IMASP

Eu,

, Secretária do IMASP, a subscrevi na data supra.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE
PALMEIRA
PORTARIA Nº 074 DE 15/03/2021

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência a Saúde de Palmeira - IMASP, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2.516 de 21/12/2006 e suas alterações, considerando ainda o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, considerando o Decreto nº 14.293 de 12/03/2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 071 de 06/01/2021.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e Publique-se

Sede do IMASP, Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de março de 2.021.

OLAIR DE JESUS FREITAS
Presidente do IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:AE6AB10A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/03/2021. Edição 2222
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>